b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o candidato se encontra vinculado;
c) Referência ao número, data e série do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
d) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua caracterização sumária;
e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Regime de trabalho — o constante do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, podendo o mesmo ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais em vigor, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.
8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou da equiparação a esse grau;
b) Documento comprovativo de vínculo à função pública;
c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
d) Cinco exemplares do *curriculum vitae.*

8.1 — O documento referido na alínea *c*) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.
9 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8 implica a exclusão da lista de candidatos.
9.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.
10 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula* são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.
11 — Método de selecção — o método de selecção utilizado no concurso será o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.
12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no *placard* do Serviço de Pessoal existente no átrio principal desta Maternidade, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.
12.1 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República.*
13 — Igualdade entre homens e mulheres — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
14 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria Amélia Cardoso Rebelo Tavares Quintans, chefe de serviço da área de anestesiologia do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
Vogais efectivos:

1.º Dr. José Manuel Costa Martins, assistente hospitalar graduado de anestesiologia do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
2.º Dr.ª Maria do Rosário Pereira Caldeira Marques, assistente hospitalar graduada de anestesiologia do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria Isabel Marques Dias Valentim da Tereza, assistente hospitalar graduada de anestesiologia do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
2.º Dr.ª Graça Maria Rodrigues Garcia Simão Catalão, assistente hospitalar graduada de anestesiologia do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

14.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

2 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Branco.*

Aviso n.º 8297/2007

Leonor Martins dos Santos da Silva, médica com grau de assistente de ginecologia/obstetrícia, fica desvinculada da função pública com efeitos reportados a 28 de Março de 2007, dado não pretender ficar abrangida pela prorrogativa mencionada na circular normativa n.º 2, de 5 de Fevereiro de 2007, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

12 de Abril de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Aviso n.º 8298/2007

Foi autorizada a renovação da acumulação de funções públicas de doze horas semanais na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa à enfermeira-chefe do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras Rosa Maximina Conceição Batista, com efeitos reportados a 25 de Janeiro de 2007 e pelo período de um ano.

12 de Abril de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Deliberação n.º 770/2007

Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 3 de Abril de 2007, proferido por competência própria, foi aceite o pedido de cessação das funções de director do serviço de anestesiologia de Luís José Rosa Casqueiro, chefe do serviço de anestesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal desta Maternidade, com efeitos reportados a 4 de Abril de 2007.

13 de Abril de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

Aviso (extracto) n.º 8299/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada, no *placard* dos Serviços Administrativos do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, a lista de antiguidade dos funcionários deste Hospital reportada a 31 de Dezembro de 2006.
Nos termos do artigo 96.º, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins.*

Deliberação (extracto) n.º 771/2007

Por deliberação do conselho de administração de 18 de Abril de 2007, Maria Celeste Ladeiro Leal Costa Roque Vaz, assistente graduada de anestesiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra, foi nomeada definitivamente, após concurso, chefe de serviço de anestesiologia a que corresponde o escalão 1, índice 175, do quadro de pessoal da carreira médica do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, em regime de exclusividade (quarenta e duas horas semanais).

20 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins.*

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso (extracto) n.º 8300/2007

Por deliberação do conselho de administração de 25 de Janeiro de 2007, é autorizada, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, à assistente hospitalar de anestesiologia Fátima Cristina Antunes Goulart de Sousa a passagem para o regime de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas.

13 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Bernardino.*

Aviso (extracto) n.º 8301/2007

Faz-se público que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, foram colocados neste Hospital em contrato administrativo de